APROVADO
Em 14/12/2021
Valter Luiz Pigati
Sec. Legislativo
Decreto: 032/2021

EMENDA MODIFICATIVA Nº 015/2021 ao

PROJETO DE LEI Nº 027/2021

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

O Vereador Carlinho Simião, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1°. Ficam alterados os valores da Dotação do supracitado Projeto de Lei, conforme abaixo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA **Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA**						**0220** **021040**
0220021040.2369100432.104	**FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO SETOR DE PESCA**	**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recursos**	**Valor Orçado**	**Valor da Emenda**	**Total da Dotação**
	Apoio a Associação de Moradores, marisqueiros, pescadores e pequenos produtores rurais de aroeira da Comunidade Gameleira – Distrito de Nativo de Barra Nova	33504100000	10010000000	50.000,00	50.000,00	100.000,00

Art. 2°. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

0140014010.2012200402.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

33903000000 – Material de Consumo – Recursos Ordinários
Ficha 0009 **R$ 50.000,00**

TOTAL - R$ 50.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

CARLINHO SIMIÃO
Vereador